

constatado que o prazo recursal não fora devidamente observado na interposição da apelação, impõe-se o seu não conhecimento, por ausência de um de seus pressupostos de admissibilidade. 3. Preliminar de intempestividade acolhida. Recurso não conhecido. (TJCE. Apelação Criminal nº 0142516-37.2019.8.06.0001. Relator: DES. JOSÉ TARCILIO SOUZA DA SILVA. Data do julgamento: 04/05/2021; Data de registro: 04/05/2021) PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRADO EM RECURSO ESPECIAL. AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA SENTENÇA AO RÉU SOLTO, BASTANDO A COMUNICAÇÃO AO DEFENSOR CONSTITUÍDO. TESE ABSOLUTÓRIA QUE DEMANDA REVOLVIMENTO DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. SÚMULA 7/STJ. DOSIMETRIA. ANÁLISE NEGATIVA DA CULPABILIDADE. FUNDAMENTO IDÔNEO. AGRADO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. É desnecessária a intimação do réu solto quanto ao teor da sentença condenatória, bastando a intimação do advogado por ele constituído. 2. O Tribunal a quo destacou estarem comprovados os crimes de ameaça sofridos pela vítima. Desse modo, o pleito absolutório esbarra na Súmula 7/STJ. 3. Na primeira fase da dosimetria, a culpabilidade foi valorada negativamente pelo fato de que as ameaças foram lançadas quando a vítima se encontrava com seu filho menor de idade, circunstância que revela maior desvalor na conduta do acusado. 4. Agrado regimental desprovido. (STJ - AgRg no AREsp: 1964508 MS 2021/0291704-1, Relator: Ministro RIBEIRO DANTAS, Data de Julgamento: 29/03/2022, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/04/2022) Desta forma, considerando que o réu estava solto durante a instrução criminal, reitero que, nos termos do art. 392, inciso II, do CPP, é suficiente a intimação de sua defesa técnica acerca da referida sentença condenatória para o início da contagem do prazo recursal, sendo desnecessária a intimação pessoal. Portanto, em decorrência da patente intempestividade, a presente insurgência não deve ser conhecida, considerando que não restou preenchido um dos requisitos extrínsecos de sua admissibilidade. Trata-se, pois, de caso em que se deve negar seguimento ao recurso com esteio no art. 76, inc. XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, a saber: Art. 76. São atribuições do Relator: (...) XIV. não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; Desta forma, não conheço do recurso, em razão de sua intempestividade, o que faço fulcrada no art. 76, inc. XIV do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se, procedendo-se, em seguida, a devida baixa, e demais cautelas de estilo. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. VANJA FONTENELE PONTES Desembargadora Relatora - Advs: Nádia Nayra Matos Pinto (OAB: 47590/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

#### DESPACHO

Nº 0621799-37.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Icó - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Paciente: Roberta da Silva Vieira - Impetrado: Juiz de Direito 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Iguatu - Custos legis: Ministério Público Estadual - DECIDO. O pedido liminar em habeas corpus é medida desprovida de previsão legal, tratando-se de uma criação jurisprudencial voltada ao combate imediato de ato indevido de constrangimento ou ameaça ao direito à liberdade de locomoção, devendo ser concedido apenas em casos nos quais a urgência, a necessidade e a relevância da medida se evidenciem de forma incontrovertida na própria impetração e nos elementos de provas a ela colacionados. Conforme leciona de Guilherme de Souza Nucci: A liberalidade excessiva, concedendo a liminar a qualquer caso, pode comprometer a segurança pública, além de vulgarizar o juízo de mérito da ação constitucional. O trâmite do habeas corpus já é célebre o suficiente para permitir o julgamento do mérito, independentemente da liminar", que não é, nem nunca foi, 'chave de cadeia', significando um alvará de soltura indeterminado constitucionalmente assegurado" (cf. Habeas Corpus, Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 173 e 178). No caso em análise não restou demonstrada, pois, de forma inequívoca, a presença simultânea dos requisitos autorizadores da medida (fumaça do bom direito e o perigo da demora). Não obstante os fundamentos apresentados pela defesa, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal. Por fim, tem-se que o pedido liminar confunde-se com o próprio mérito da impetração, o qual deverá ser apreciado em momento oportuno, pelo colegiado da 2ª Câmara Criminal, quando do julgamento definitivo deste writ. Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, à míngua dos requisitos autorizadores de sua concessão. A fim de não comprometer a celeridade do writ e por ser possível a consulta dos autos originários digitais, entendo prescindível a notificação de informações à autoridade impetrada. Ao setor competente, determino a retificação da autuação para fazer constar o nome do paciente (Roberta da Silva Vieira), a autoridade impetrada (Juiz de Direito do 2º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito de Iguatu/CE) e ação penal originária (processo n. 0200223-20.2025.8.06.0302). Empós, façam-se os autos conclusos à PGJ. Por fim, voltem-me os autos conclusos para julgamento definitivo. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025. VANJA FONTENELE PONTES Desembargadora Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará

#### DESPACHO

Nº 0621940-56.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - 6º Núcleo Custódia/Inquérito-Crateús - Impetrante: Renan Marchiori de Souza - Paciente: Antonio Alisson Fernandes da Silva - Impetrado: Juiz de Direito 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Crateús - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em vista de tal fundamento, hei por bem não conhecer do pedido liminar de habeas corpus em sede de plantão judiciário, o que não prejudica a análise do pleito pelo juiz natural após a regular distribuição do feito, observada a urgência regimental. Ciência à paciente, através do impetrante, e à autoridade coatora. Expedientes necessários e urgentes (art. 13, parágrafo único, Regimento Interno do TJCE). Fortaleza-CE, dia e hora da assinatura digital. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA Desembargador-Plantonista. - Advs: Renan Marchiori de Souza (OAB: 367294/SP)

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 7

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

51 - **0028995-03.2008.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Carlos Eduardo de Oliveira Sousa. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

52 - **8000753-04.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortale. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Francisco Guilherme Barbosa Simão. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

53 - **8001989-88.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Jose Iran Nascimento Falcão. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

54 - **8002685-27.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortale. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Maria Lucivânia Natividade da Silva. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

55 - **0635047-07.2024.8.06.0000 - Cautelar Inominada Criminal** - 5º Nuc Reg - Custódia e Inquérito/5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral. Requerente: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Requerido: A. P. S. I.. Requerido: J. N. G.. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

56 - **0208654-41.2023.8.06.0293 - Recurso em Sentido Estrito** - Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Recorrente: Francisco Flávio Bezerra Moreira. Advogado: Francisco Alexandre Ferreira (OAB: 37304/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

57 - **0200124-23.2022.8.06.0054 - Recurso em Sentido Estrito** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Recorrente: E. F. de S.. Advogado: Marcelo Melo Carvalho (OAB: 19896/CE). Recorrido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

58 - **0203209-63.2022.8.06.0071 - Recurso em Sentido Estrito** - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Recorrente: Wesley Mateus de Brito Cardoso. Recorrente: José Ricardo Araujo Lopes. Recorrente: Rafael Ribeiro Araújo. Recorrente: Wendel Cardoso Ribeiro. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente/Rec: Sinara Alves Elpidio. Advogado: Ricardo Dimas Oliveira (OAB: 17276/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

59 - **1042450-96.2000.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Apelante: Jesus Alves Correia. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

60 - **0050391-67.2020.8.06.0178 - Apelação Criminal** - Uruburetama/1ª Vara da Comarca de Uruburetama. Apelante: P. C. V. de O.. Advogada: Gervânia Mara Gomes Rocha (OAB: 25084/CE). Advogada: Marina Gomes Dutra (OAB: 50102/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

61 - **0203806-11.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: M. P. R.. Advogado: Francisco Alves Moreira (OAB: 31818/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

62 - **0200932-97.2022.8.06.0128 - Apelação Criminal** - Morada Nova/Vara Única Criminal de Morada Nova. Apelante: F. O. S.. Advogada: Francisca Auricélia Nogueira de Oliveira Silva (OAB: 26295/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

63 - **0000490-15.2018.8.06.0045 - Apelação Criminal** - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Apelante: Lucas Michel Santos Matias. Advogado: Francisco Tadeu de Oliveira Costa Filho (OAB: 45393A/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

64 - **0200572-88.2023.8.06.0303 - Apelação Criminal** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Apelante: G. M. da R.. Def. Públ: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

65 - **0201816-58.2023.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Welington dos Santos Silva. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: Junior Peixoto da Silva. Assistente: Joana Darc Peixoto da Silva. Assistente: Gilberto Peixoto da Silva. Advogado: José João Araújo Neto (OAB: 6039/CE). Advogado: Lucas Paoly de Araújo Morais (OAB: 37752/CE). Advogado: Wendson Bezerra Leite (OAB: 41394/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

66 - **0010271-37.2023.8.06.0158 - Apelação Criminal** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Apelante: G. M. da R.. Def. Públ: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

67 - **0205807-35.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/9ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Públ do Estado do

Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Alan Carlos da Silva Ribeiro. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

68 - 0200314-18.2022.8.06.0302 - Apelação Criminal - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Robert Shadt Soares Rodrigues. Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE). Advogado: Lucas Almeida Coelho (OAB: 44219/CE). Apelado: Ministério Público Estadual. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

69 - 0211497-79.2023.8.06.0001 - **Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Douglas Santos Silva. Apelante: Francisco Bernardo Sousa Neto. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

70 - 0201675-14.2024.8.06.0298 - Apelação Criminal - Santa Quitéria/Vara Única Criminal de Santa Quitéria. Apelante: P. I. da S. C.. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

71 - 0201984-06.2022.8.06.0298 - Apelação Criminal - Sobral/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral. Apelante: F. M. L. R.. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco Estadual. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

72 - 0001846-39.2018.8.06.0047 - Apelação Criminal - Baturité/Vara Única Criminal de Baturité. Apelante: Deybison Freire do Nascimento. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùblico: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

73 - 0000657-30.2009.8.06.0083 - Apelação Criminal - Guaiuba/Vara Única da Comarca de Guaiuba. Apelante: Francisco Luciano de Sousa. Defensor dativo: Francisco José de Sena (OAB: 8808/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

74 - 0228212-70.2021.8.06.0001 - **Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Apelante: Josenilson Moreira Franco. Advogado: Wisley Magalhães de Sousa (OAB: 51869/CE). Apelante: Francisco Ferreira de Almeida Filho. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Apelado: Romildo Ferreira Pessoa. Advogado: Walmir Pereira de Medeiros Filho (OAB: 16977/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Ferreira de Almeida Filho. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Apelado: Josenilson Moreira Franco. Advogado: Wisley Magalhães de Sousa (OAB: 51869/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

75 - 0245388-91.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Matheus Pereira Peixoto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

76 - 0201543-45.2024.8.06.0301 - **Apelação Criminal** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: B. P. dos S.. Advogado: Francisco de Assis Feitosa Júnior (OAB: 38978/CE). Advogado: Cícero Klébio Coelho Saraiva (OAB: 46260/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

77 - 0050601-57.2020.8.06.0166 - Apelação Criminal - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: F. C. N.. Advogado: Fernando Carlos Nobre (OAB: 31919/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

79 - 0202398-19.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Luiz Evanclecio Nunes da Silva. Advogada: Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE). Apelante: Bruno de Souza Gadelha. Advogado: Brayan Theo Milhome Lima (OAB: 33336/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùblico do Estado do Ceará (OAB: 00). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

80 - 0202278-72.2024.8.06.0303 - Apelação Criminal - Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Genilson Anjos dos Santos. Advogado: José Lourinho Coelho Neto (OAB: 36559/CE). Apelado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

81 - 0001429-31.2019.8.06.0151 - Apelação Criminal - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Wennes Brito da Cunha. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

82 - **0201654-14.2022.8.06.0167 - Apelação Criminal** - Sobral/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral. Apelante: K. B. do N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

83 - **0202593-91.2022.8.06.0167 - Apelação Criminal** - Sobral/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral. Apelante: A. B. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

84 - **0051036-21.2021.8.06.0158 - Apelação Criminal** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Apelante: P. C. da S.. Advogada: Verônica do Amaral Madeiro Batista (OAB: 4950/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

85 - **0233118-35.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: J. I. da S.. Advogado: José Moaceny Félix Rodrigues (OAB: 11836/CE). Advogada: Alexandra Ester Mendes Rodrigues (OAB: 18980/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

86 - **0004411-20.2013.8.06.0089 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Marcio Mendonça da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

87 - **0287746-08.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Apelante: Pablo Pacífico Maia. Apelante: Jardel Alves da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

88 - **0205376-75.2023.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: V. O. de F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

89 - **0120784-34.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/5ª Vara Criminal. Apelante: Simon Germano Macedo Freitas. Advogado: Edson Nogueira Bernardino (OAB: 13763/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

90 - **0267500-20.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: João Anderson Nascimento Sarmento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

Total de processos a julgar: 144

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**2ª Câmara Criminal**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 7

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0014754-72.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Rodrigo Teixeira Costa Novo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

2 - **8000139-97.2023.8.06.0151 - Agravo de Execução Penal** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Agravante: R. C. L.. Advogado: Sérgio Maciel Pinheiro (OAB: 31736/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

3 - **8002293-58.2020.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Edimar Barros da Silva. Advogado: Benício Pedrosa do Nascimento (OAB: 42470/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

4 - **0015207-61.2018.8.06.0100 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Altamiro Sousa Lopes. Advogado: Franklin Dourado Rebêlo (OAB: 46381A/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

5 - 8004286-97.2024.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Wagson de Souza Rocha Moreira. Advogada: Laiane Mariele da Silva Freire (OAB: 38866B/CE). Agravado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùb: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

6 - **0001747-37.2017.8.06.0069 - Recurso em Sentido Estrito** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Recorrente: Francisco de Souza Grigório. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

7 - 0201809-75.2023.8.06.0298 - **Recurso em Sentido Estrito** - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Recorrente: Ian Tavares Ripardo. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbl: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

8 - 0019035-82.2013.8.06.0151 - Apelação Criminal - Fortaleza/2ª Vara do Juri. Apelante: Morone Oliveira Lopes. Advogado: Renato Lino de Sousa Neto (OAB: 37555/CE). Advogado: Samuel Diógenes Baquit Landim (OAB: 44423/CE). Apelante: Raimundo Fagner Gonçalves dos Santos. Apelante: Fernando Oliveira Serafim. Def. PÚBLICO: Defensoria PÚBLICA do Estado do Ceará. Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

9 - 0115297-20.2017.8.06.0001 - **Apelação Criminal** - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Apelante: Rebeca da Luz Marques. Advogada: Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE). Apelante: Ana Karoline da Silva Cavalcante. Advogado: João Ítalo Faustino Umbelino (OAB: 38923/CE). Advogada: Sérgina Araújo de Alencar (OAB: 36569/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: 00). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

10 - 0011676-34.2019.8.06.0034 - Apelação Criminal - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Apelante: Filipe Martins de Souza. Advogado: Edmar Oliveira da Silva Júnior (OAB: 40940/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

11 - 0013917-09.2021.8.06.0293 - Apelação Criminal - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: José Ramiro Oliveira Lima. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Marcos Batista Ferreira Mendes. Apelante: João Paulo Aguiar de Sousa. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

12 - 0003861-05.2016.8.06.0094 - Apelação Criminal - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Anderson Monteiro dos Anjos. Advogado: Wanderley da Silva Marques (OAB: 24956/PB). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùblico: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

13 - 0201239-26.2022.8.06.0298 - **Apelação Criminal** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.  
Apelante: Expedito Batista de Lima. Advogado: Franklin Dourado Rebêlo (OAB: 46381A/CE). Apelado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE.. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

15 - 0200126-05.2023.8.06.0071 - Apelação Criminal - Crato/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. H. S. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

16 - **0000424-46.2010.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: José Ricardo Pereira da Silva. Advogada: Laiane Mariele da Silva Freire (OAB: 38866B/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

17 - **0773741-02.2014.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: Wilson Martins de Oliveira Neto. Advogado: José Abílio Pinheiro de Melo (OAB: 14899/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

18 - 0282806-63.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: Cicero Icaro de Sousa Vasconcelos. Advogado: Taian Lima Silva (OAB: 40544/CE). Apelante: Jorgeleandro dos Anjos Pinheiro. Advogado: Antônio Charles Lima Siqueira (OAB: 29129/CE). Advogado: Elaine Cristina Souza Lima (OAB: 42103/CE). Apelado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

20 - **0203484-88.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Caucaia/4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Natanael da Silva Silvestre. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

21 - 0285931-39.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Renan Elói Azevedo. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

23 - 0011616-26.2020.8.06.0293 - Apelação Criminal - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: Manoel Américo de Oliveira Neto. Advogado: Ícaro Pacífico Félix França (OAB: 41010/CE). Advogada: Rayanney Mourão Alves (OAB: 31492/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbl: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

24 - 0011346-97.2020.8.06.0035 - Apelação Criminal - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Joao Pedro Costa Santos. Advogada: Liandra Reinaldo Barros (OAB: 44021/CE). Apelante: Joao Pedro Alves da Silva. Apelante: Maria Layane Furtado da Costa. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbl: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

25 - 0201299-64.2023.8.06.0071 - Apelação Criminal - Crato/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: J. H. T. de S.. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

26 - 0050469-91.2020.8.06.0168 - Apelação Criminal - Solonópole/1ª Vara da Comarca de Solonópole. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Pbl: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Jailton Silva Pinto. Advogado: Pedro Henrique da Silva (OAB: 40873/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

27 - 0204722-11.2024.8.06.0293 - Apelação Criminal - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. E. M. de P.. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

28 - 0019855-27.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Apelante: José Amaro Ribeiro. Apelante: José Ednardo dos Santos. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

29 - 0010169-31.2024.8.06.0303 - Apelação Criminal - 3º Núcleo Custódia/Inquérito-Quixadá/3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Quixadá. Apelante: Patricia Nogueira Sousa. Advogado: Marcos Aurélio Pinheiro Moura (OAB: 39144/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

30 - **0050295-33.2020.8.06.0055 - Apelação Criminal** - Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Apelante: F. A. A. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

32 - **0202762-96.2024.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Caucaia/3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Francisco Wanderson dos Santos. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

33 - 0009181-24.2019.8.06.0064 - Apelação Criminal - Caucaia/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: E. D. A. L.. Advogado: Daniel Pereira Lima e Silva (OAB: 45732/CE). Advogado: Anderson Rodrigues dos Santos (OAB: 47369/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ

ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

34 - **0010470-86.2021.8.06.0107 - Apelação Criminal** - Jaguaribe/1ª Vara da Comarca de Jaguaribe. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Ana Carolina Dantas de Aguiar. Defensor dativo: Antônio Sigeval Pinheiro Landim (OAB: 3706/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

35 - **0202855-90.2023.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Jásco Gorgonha Ribeiro Saraiva. Advogado: Higor Neves Furtado (OAB: 39124/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

36 - **0284847-03.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Adriel da Silva Rocha. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Adriel da Silva Rocha. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

37 - **0181535-50.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Robson Stephesson Bruno dos Santos Silva. Advogado: Samuel Igo de Paiva Sales (OAB: 46585/CE). Advogado: Ruan Barboza Lopes (OAB: 52319/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

38 - **0200724-20.2024.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Viçosa do Ceará/1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Carlos de Sousa Gomes. Advogado: José Helter Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB: 17668/CE). Apelante: Francisco Maycon Silva Lima. Advogado: Giovani Araújo da Cunha (OAB: 29552/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

39 - **0207109-33.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Caucaia/4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Marcos Adriano da Silva Damasceno. Advogado: Raimundo Nazion do Nascimento (OAB: 18346/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

40 - **0002853-11.2019.8.06.0151 - Apelação Criminal** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: Ermeson Silva Lima. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

41 - **0002600-18.2012.8.06.0038 - Apelação Criminal** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: Paulo Darlan de Oliveira. Advogado: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque (OAB: 25610/CE). Advogado: Rafael Ramon Silva Lima Uchoa (OAB: 31806/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

42 - **0525192-47.2011.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Apelante: Antonio Edson Matias Veras. Apelante: Pedro Facundo Veras. Advogado: Arnobio Gomes Neto (OAB: 11215/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: Maria Helena Geraldo Cavalcante. Advogado: Sormane Oliveira de Freitas (OAB: 15406/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

43 - **0006874-97.2019.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Daniel Moura Oliveira. Apelante: Aleksandro Duarte do Nascimento. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

44 - **0053825-78.2014.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Crato/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. E. L.. Advogado: Ivâelio Mendes de Alencar (OAB: 11880/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: T. C. F. L.. Assistente: T. K. F. L.. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

45 - **0268919-12.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/5ª Vara Criminal. Apelante: Fernando Henrique da Silva Carneiro. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

46 - **0030024-15.2013.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Danilo Ferreira Pereira. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

47 - **0260170-69.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Rafael Sousa Silva. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

49 - **0053658-17.2021.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Crato/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: J. F. F. T.. Advogado: Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva (OAB: 11866/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

50 - 0237349-76.2021.8.06.0001 - **Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Paulo Henrique de Souza da Silva. Advogado: Francisco Roberto Barreto de Aguiar (OAB: 40376/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùblico: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

Total de processos a julgar: 144

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**2<sup>a</sup> Câmara Criminal  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 7

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINtes PROCESSOS:

91 - 0000684-68.2007.8.06.0055 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Raimundo Nonato Cunha Sousa. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

92 - 0794482-63.2014.8.06.0001 - **Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Pedro Ximenes Araújo. Advogado: Edmar do Nascimento de Oliveira Júnior (OAB: 49307/CE). Agravado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

93 - **0048654-04.2016.8.06.0070 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Paulo Rico de Almeida Ramos. Advogado: Ícaro Pacífico Félix França (OAB: 41010/CE). Advogada: Rayanne Mourão Alves (OAB: 31492/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

94 - 8003957-85.2024.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Anderson Teixeira da Silva. Advogado: Erivan Alves de Oliveira (OAB: 15467/CE). Agravado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

95 - 0631272-81.2024.8.06.0000 - Reclamação Criminal - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Reclamante: Antonio Alves de Oliveira. Advogado: Alan de Carvalho Cisne (OAB: 51140/CE). Reclamado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

96 - 0027948-32.2024.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Francisco Vieira Leandro. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

97 - 0201842-25.2022.8.06.0064 - Apelação Criminal - Caucaia/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: L. W. A. dos S.. Advogado: Francisco Evandro Rocha (OAB: 6150/CE). Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: L. W. A. dos S.. Advogado: Francisco Evandro Rocha (OAB: 6150/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

100 - 0042036-12.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: João Augusto Silva Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

Total de processos a julgar: 144

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**2ª Câmara Criminal**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 7

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**101 - 0772880-16.2014.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Izafenate Gomes Ângelo. Advogado: Timóteo Fernando da Silva (OAB: 24323/CE). Advogado: Victor Emanuel Pereira da Silva (OAB: 25286/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**102 - 8000014-72.2023.8.06.0170 - Agravo de Execução Penal** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Agravante: Antonio de Oliveira Costa. Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**103 - 0046442-04.2008.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Francisco Claudio Caetano do Nascimento. Advogada: Ivonete Bezerra da Silva (OAB: 36452/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**104 - 0200560-43.2024.8.06.0302 - Recurso em Sentido Estrito** - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Recorrente: Antonio Jordanes Pergentino de Mesquita. Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE). Recorrente: Paulo Henrique Jorge Oliveira. Advogado: Antônio Jorge Vitor Júnior (OAB: 30918/CE). Advogado: José Hadriel Cruz Oliveira (OAB: 41898/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**105 - 0203657-78.2024.8.06.0293 - Recurso em Sentido Estrito** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Recorrente: R. L. B. M.. Advogado: Abdias de Carvalho Rabelo (OAB: 41943/CE). Recorrido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: M. P. E. (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**106 - 0010394-65.2019.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Francisco Gleydson de Melo Lira. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**107 - 0007748-35.2019.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: Francisco Niltelanio Maciel Gonçalves. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**108 - 0008581-53.2019.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. S. S.. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

**109 - 0050861-38.2020.8.06.0101 - Apelação Criminal** - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Apelante: Francisco Erivan Santos Silva. Def. Públ: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (OAB: 111/CE). Apelante: Jânia Ferreira Firmino. Advogado: Marcondes José Saraiva de Aguiar (OAB: 18413/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

**110 - 0033683-80.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Joaquim Teixeira Briosi. Advogado: Rhuan Pádua Sales Martins (OAB: 29815/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

**111 - 0027880-82.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Apelante: Antônio Márcio Ribeiro Parente e Silva. Advogado: Antônio Carlos Alencar Rebouças (OAB: 18778/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

**112 - 0010887-96.2018.8.06.0025 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1º Juizado da Violencia Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: C. de S. R.. Advogado: Rodrigo Chaves Ferreira Gomes (OAB: 19555/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

**113 - 0040494-37.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/9ª Vara Criminal. Apelante: Rafael Humberto Silva Sousa. Apelante: Sheyla Bezerra dos Santos. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.

Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

114 - **0200368-90.2022.8.06.0299 - Apelação Criminal** - Crateús/Vara Única Criminal de Cratéus. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: P. M. S. do N.. Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

115 - **0180577-98.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Weskley Bento de Lima. Advogada: Mara Thays Maia Ferreira (OAB: 19462/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

116 - **0147501-20.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/6ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Luiz Mota da Silva. Apelado: Roberto Sérgio Braga. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Assistente: Raimundo Bastos e Silva. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Advogada: Kelley Cristina Bertosi Mendes (OAB: 17400/CE). Soc. Advogados: Advocacia Paulo Quezado S/C (OAB: 181/CE). Advogado: José Eliomar de Oliveira (OAB: 37799/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

117 - **0209391-13.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Erciles Azevedo dos Santos. Apelado: Edinardo Nunes Cordeiro. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

118 - **0201241-47.2023.8.06.0302 - Apelação Criminal** - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: F. A. do N.. Advogado: Pedro Henrique Aires de Moraes (OAB: 49627/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

119 - **0051572-13.2021.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Aldecilio Souza da Conceição. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

120 - **0244134-88.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/9ª Vara Criminal. Apelante: Victor Damasceno Osório. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

121 - **0202447-68.2024.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Caucaia/4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Luciano Henrique Rabelo de Sousa. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

122 - **0200889-38.2022.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Apelante: M. P. E.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: E. D.. Advogado: Miguel Pereira de Vasconcelos Filho (OAB: 33673/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

123 - **0200509-44.2024.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: Kauê de Sousa. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

124 - **0213527-92.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: M. V. F. D.. Advogado: Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz (OAB: 8023/CE). Advogado: Francisco Diego Costa Queiroz (OAB: 40502/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

125 - **0207257-23.2023.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Beberibe/1ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Francisco Anderson Rabelo da Silva. Advogada: Maria Goreth Silva Ferreira (OAB: 14336/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

126 - **0203157-03.2024.8.06.0296 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Francisco Claudenir de Sousa Silva. Advogado: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho (OAB: 38829/CE). Advogado: Francisco Adriano Brito Aguiar (OAB: 42962/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

127 - **0249005-25.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Walison Melo dos Santos. Def. Públ: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

128 - **0004311-17.2016.8.06.0168 - Apelação Criminal** - Solonópole/1ª Vara da Comarca de Solonópole. Apelante: José Evando Oliveira Souza. Defensor dativo: Raimundo Bezerra Brito Neto (OAB: 43555/CE). Apelante: Vicente da Silva Vieira. Def.

129 - 0202422-55.2024.8.06.0300 - Apelação Criminal - Trairi/1ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Paulo Sérgio Veríssimo Gaspar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

130 - 0008746-51.2013.8.06.0164 - Apelação Criminal - São Gonçalo do Amarante/1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Marcelo Gabriel de Sousa. Advogado: Antônio Raphael Cavalcante Assunção (OAB: 33830/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

131 - 0273933-74.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Hélio Bernardo Santana. Apelante: Israel Alves Ferreira. Def. PÚBLICO: Defensoria PÚBLICA do Estado do Ceará. Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

132 - 0001669-59.2008.8.06.0101 - Apelação Criminal - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Apelante: Valdemar Monteiro Soares. Advogado: Marcondes José Saraiva de Aguiar (OAB: 18413/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbli: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

134 - 0200828-12.2024.8.06.0298 - **Apelação Criminal** - Viçosa do Ceará/1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: José Wilson Silva da Cruz. Advogado: Marcondes José Saraiva de Aguiar (OAB: 18413/CE). Apelado: Ministério Públ do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públ Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

135 - 0028357-08.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Luiz de Carvalho Lima. Advogado: Wesley Vieira da Silva (OAB: 31513/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério PÚBLICO: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

136 - **0206422-56.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Barbalha/Vara Única Criminal de Barbalha. Apelante: Gleybston Rodrigues de Souza Júnior. Advogado: Anderson Silva Costa (OAB: 40547/CE). Apelante: Adylson Francisco Oliveira dos Santos. Advogado: Felipe Luciano Nogueira (OAB: 45307/CE). Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Ministério Pùbl: Ministério Pùblico Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

137 - 0201178-15.2024.8.06.0293 - Apelação Criminal - Tianguá/Vara Única Criminal de Tianguá. Apelante: H. T. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: M. E. A. dos S.. Advogada: Elizangela do Socorro de Lima Noronha (OAB: 33997/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

138 - 0001045-47.2019.8.06.0158 - Apelação Criminal - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Apelante: Francisco Alef Guedes de Lima. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

140 - 0223992-24.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Marcio Vinicius Xavier Lima. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará. Ministério PÚBLICO: Ministério PÚBLICO Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

141 - 0135777-19.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Marcelo da Silva Pereira. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Públco do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Públco Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

142 - 0201487-64.2024.8.06.0025 - Apelação Criminal - Fortaleza/4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: J. C. R. F.. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério PÚBLICO: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Total de processos a julgar: 144

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3<sup>a</sup> Câmara Criminal

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3<sup>a</sup> Câmara Criminal

##### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0620092-34.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Independência - Impetrante: Nayrton Gomes Colares - Paciente: M. P. do V. - Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. - Des. MARIA EDNA MARTINS - Denegaram o Habeas Corpus conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - PROCESSO: 0620092-34.2025.8.06.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL IMPETRANTE: NAYRTON GOMES COLARES. PACIENTE: M. P. DO V. . IMPETRADO: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE I. . CUSTOS LEGIS: M. P. E. EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. EXCESSO DE PRAZO. INEXISTÊNCIA. INSTRUÇÃO EM CURSO REGULAR. COMPLEXIDADE DO FEITO. CARTA PRECATÓRIA. PLURALIDADE DE RÉUS. SÚMULA 15 DO TJCE. ORDEM DENEGADA.CASO EM EXAME: PACIENTE PRESO PREVENTIVAMENTE HÁ UM ANO PELA SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 217-A C/C ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL..QUESTÃO EM DISCUSSÃO: VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO.RAZÕES DE DECIDIR: A JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ESTABELECE QUE O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA SOMENTE SE CONFIGURA QUANDO HÁ DESÍDIA DO PODER JUDICIÁRIO OU DA ACUSAÇÃO, NÃO BASTANDO A SIMPLES SOMA ARITMÉTICA DOS PRAZOS PROCESSUAIS. NO CASO, A INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEGUO SEU CURSO NORMAL, COM ATOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS E AGENDADOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DA OITIVA DA VÍTIMA POR MEIO DE CARTA PRECATÓRIA, JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO ENTREVISTADOR FORENSE CONFORME LEI Nº 13.431/2017. A DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DADOS PRÓXIMOS DEMONSTRA A REGULARIDADE DO TRÂMITE PROCESSUAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 15 DO TJCE, QUE ANULA O RECONHECIMENTO DE EXCESSO DE PRAZO QUANDO A COMPLEXIDADE DO FEITO E A PLURALIDADE DE RÉUS JUSTIFICAM EVENTUAL DEMORA.DISPOSITIVO E TESE: ORDEM NEGADA, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO, UMA VEZ QUE A DEMORA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DECORRE DA COMPLEXIDADE DO CASO E DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS IMPRESCINDÍVEIS.DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: CÓDIGO PENAL, ARTIGO 217-A E ARTIGO 71. LEI Nº 13.431/2017. SÚMULA 15 DO TJCE.JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: HC 445.235/BA, REL. MIN. JOEL ILAN PACIORKNIK, QUINTA TURMA, JULGADO EM 26/11/2019, DJE 09/12/2019.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS RELATORA. - Advs: Nayrton Gomes Colares (OAB: 43940/CE)

Nº 0620143-45.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Ubajara - Impetrante: Taian Lima Silva - Paciente: Davi de Paulo da Silva - Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara - Des. MARIA EDNA MARTINS - Denegaram o Habeas Corpus conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - PROCESSO: 0620143-45.2025.8.06.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL IMPETRANTE: TAIAN LIMA SILVA. PACIENTE: DAVI DE PAULO DA SILVA. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUALEMENTE: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO E TENTADO. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.CASO EM EXAME: PACIENTE PRESO PREVENTIVAMENTE HÁ OITO MESES, ACUSADO DOS CRIMES DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (ART. 2º, §2º, DA LEI 12.850/13), HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO (ART. 121, §2º, I E IV, CP) E HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO (ART. 121, §2º, IV C/C ART. 14, II, CP). O IMPETRANTE ALEGA EXCESSO DE PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA E PEDE A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.QUESTÃO EM DISCUSSÃO: VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE PRAZO NA CUSTÓDIA PREVENTIVA QUE JUSTIFICA A CONCESSÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS.RAZÕES DE DECIDIR: A JURISDIÇÃO CONSOLIDADA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTABELECE QUE O EXCESSO DE PRAZO NÃO SE CONFIGURA POR MERA SOMA ARITMÉTICA DOS PRAZOS PROCESSUAIS, DEVENDO SER APLICADO O PRAZO GLOBAL DA PRISÃO EM FACE DA COMPLEXIDADE DO CASO. NO PRESENTE FEITO, A PROVA ORAL FOI ENCERRADA EM 26.08.2024, RESTANDO PENDENTE APENAS O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA PELA DEFESA PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO. A DEMORA PROCESSUAL, EMBORA EXISTENTE, NÃO EXTRAPOLA OS LIMITES DA RAZOABILIDADE, ESPECIALMENTE DIANTE DA GRAVIDADE DOS CRIMES IMPUTADOS AO PACIENTE.DISPOSITIVO E TESE: DIANTE DA AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE MANIFESTA NA MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR E CONSIDERANDO QUE O LAPSO TEMPORAL NÃO CARACTERIZA EXCESSO DE PRAZO IRRAZOÁVEL, NEGA-SE A ORDEM DE HABEAS CORPUS.DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: ART. 2º, §2º, DA LEI 12.850/13; ART. 121, §2º, I E IV, DO CÓDIGO PENAL, ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: SÚMULA 52 DO STJ: "ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO". HC 176.473/SP, REL. MIN. REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJE 26/06/2019.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, MAS PARA DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS RELATORA . - Advs: Taian Lima Silva (OAB: 40544/CE)

Nº 0620148-67.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Fortaleza - Impetrante: Bruno Bertiny da Silva Peixoto -